

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.906, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Oficializa o Campeonato Municipal de Futebol 7 categoria Feminino Livre e categoria Sub 16 Masculino de 2017.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

I – a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7 categoria Feminino Livre e Futebol 7 da categoria Sub 16 Masculino, com início previsto para o dia 12 de dezembro de 2017, neste Município;

II – que o referido Campeonato tem por finalidade integrar pessoas e comunidades do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Campeonato Municipal de Futebol 7 Categoria Feminino Livre e categoria Sub 16 Masculino de 2017, com início previsto para o dia 12 de dezembro de 2017, conforme o estabelecido pelo Conselho Municipal de Desporto no Regulamento do evento, que é parte integrante deste Decreto.

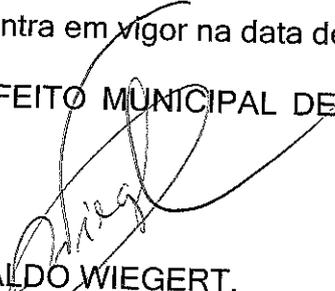
Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj. Ativ.: 2.085 - PREMIAÇÕES DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS
Rubrica 19 - Premiações, totalizando R\$ 5.160,40 (cinco mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), para despesas de premiação em dinheiro, mais troféus e medalhas.

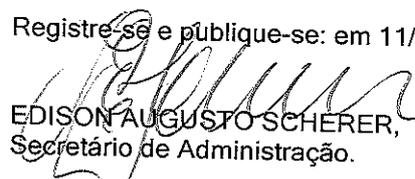
Proj. Ativ.: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
Rubrica 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, totalizando R\$ 6.462,56 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para despesas de serviços de arbitragem e segurança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se: em 11/12/2017.


EDISON AUGUSTO SCHERER,
Secretário de Administração.